



# Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná.

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO,  
ORÇAMENTO, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, REDAÇÃO DE LEIS, APRECIÇÃO  
DE CONTAS DO MUNICÍPIO E VETO.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2015

**EMENTA:** Dispõe sobre a concessão da  
comenda "Grão de Café".

**Autoria:** VEREADOR CECÍLIO ARAÚJO

**Relatoria:** Silvanir Rodrigues da Silva

**IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA:** Trata-se de projeto de  
resolução que concede ao Sr. José Saloio a Comenda Grão de Café.

No que tange a iniciativa do presente projeto de resolução,  
entendo não haver vícios, tendo em vista o contido no art. 161, da Lei Orgânica do  
Município de Cambé

Também todos os requisitos para a apresentação do projeto de  
Resolução foram preenchidos, deste modo, cabe ao plenário analisar seu mérito.

**CONCLUSÃO DO RELATOR:** No aspecto que cabe a este  
relator analisar, afirma-se o entendimento de que o presente projeto é legal,  
podendo ser levado à discussão e votação em plenário.

**DECISÃO DA COMISSÃO:** Submetido o Parecer do Relator à  
deliberação da Comissão, em reunião nesta data, foi aprovada a conclusão do  
Relator, sendo o parecer **FAVORÁVEL**, em razão do entendimento pela legalidad-  
do presente projeto, podendo ser levado à discussão e votação em plenário.

Cambé, 27 de Abril de 2015.

  
Presidente: Luis Antonio Felix Junior

  
Relator: Silvanir Rodrigues da Silva

  
Revisor: José Teodoro de Souza